

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 015/2019 - SEHAB,
PROCESSO Nº. 6014.2018/0000912-0.**

OBJETO DESTE ADITAMENTO: a) Adoção da nova Planilha Orçamentária
 b) Adoção do novo Cronograma Financeiro.
 c) Alteração do valor contratual vigente.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, inscrita no CNPJ n.º 46.392.106/0001-89, com sede na Rua São Bento, n.º 405, 22.º andar, Sala 221B, Centro – São Paulo/SP, neste ato, representada, pelo senhor Secretario Municipal de Habitação **JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS**, pelos poderes outorgados pelo Titulo de Nomeação n. 74 de 30 de abril de 2019, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** ou **SEHAB-SP**, e de outro lado, o **CONSÓRCIO LEMAM - HABITEM**, inscrito no CNPJ n. 34.453.875/0001-60, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n. 1.748, 11º andar, cj. 1.105, Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP n. 04.571-000, representada por, **RONALDO ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG 20.616.227-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 127.818.958-06, residente e domiciliado à Rua Antonio Gomes, n. 135, Bloco D, apto. 182 – Vila Santo Antonio – Guarulhos – SP, CEP.: 07093-090, constituído pelas empresas:

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMERCIO S.A, empresa **Lider**, inscrita no CNPJ sob n. 04.002.395/0001-12, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n. 1.748, 11º andar, Cj. 1.105, Cidade Monções, São Paulo – SP, CEP. 04.571-000, representada por **RONALDO ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG 20.616.227-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 127.818.958-06, residente e domiciliado à Rua Antonio Gomes, n. 135, Bloco D, apto. 182 – Vila Santo Antonio – Guarulhos – SP, CEP.: 07093-090, e por **MARCIO ALEXANDRE DE LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 24.578.490 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 136.322.348-84, residente e domiciliado na Rua São Serapião, 675 – Vila Ré, São Paulo – SP, CEP.: 03664-000; e



HABITEM INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 23.139.874/0001-20, com sede na Av. Paulista, n. 2.202, 7º andar, cj. 74, sala 01, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP. 01.310-300, doravante denominada “**CONTRATADA**”, nos termos do despacho de autorização, constante no Doc. SEI n. 031212750, bem como nos termos do despacho de rerratificação constantes neste Processo Administrativo, lavram o 1º Termo de Aditamento do Contrato n.º 015/2019-SEHAB, objetivando a: “**EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL E DE USO MISTO, DENOMINADO COLISEU, NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA.**”; para que conste:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Adoção de nova planilha orçamentária SAC, constante no anexo 6, constante às fls. 176 a 195. Doc. SEI 029976801, a qual passa a fazer parte integrante do Contrato n. 015/2019-SEHAB.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Adoção de novo Cronograma Financeiro, constante às fls. 197, o qual passa a fazer parte integrante do contrato n. 015/2019-SEHAB.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Altera-se o valor contratual vigente, passando de R\$ 34.656.592,65 (trinta e quatro milhões, seiscentos e cinqüenta e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos), **PARA R\$ 38.497.426,85** (trinta e oito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), um acréscimo de R\$ 3.840.834,20 (três milhões, oitocentos e quarenta mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), totalizando um acréscimo acumulado de 11,08% com relação ao valor inicial do contrato n. 015/2019-SEHAB.

CLÁUSULA QUARTA:

As emissões de **Notas de Reserva e Empenho de Recursos** serão emitidas em nome do **CONSORCIO** contratado, qual seja: **CONSORCIO LEMAM-HABITEM**, inscrito no CNPJ n. **34.453.875/0001-60**.



CLÁUSULA QUINTA:

Ratificam-se em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato nº 015/2019-SEHAB, naquilo que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estabelecido as partes assinam o presente Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:

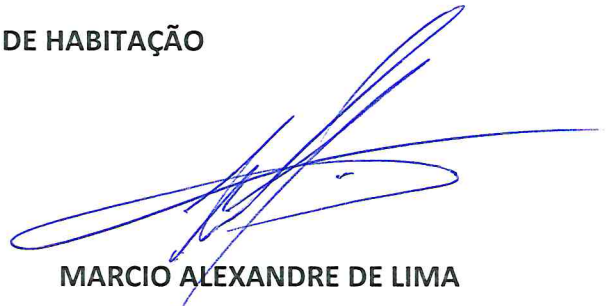
São Paulo, 28 de julho de 2020



JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

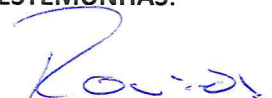


RONALDO ALVES PEREIRA
LEMAM CONSTRUÇÕES E COMERCIO S.A.
CONSÓRCIO LEMAM - HABITEM



MARCIO ALEXANDRE DE LIMA
LEMAM CONSTRUÇÕES E COMERCIO S.A.
CONSÓRCIO LEMAM - HABITEM

TESTEMUNHAS:



Rogerio Ferreira da Fonseca
Diretor de Divisão Técnica
RF 840601-4
SEHAB



ARTHUR DA SILVA VERISSIMO
RF 822.698/9
SEHAB